



Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari, ES, 07 de março de 2022.

**MEMORANDO COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS n°. 001/2022**

Ao Excelentíssimo **Sr. WENDEL SANTANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

**Assunto: Suspensão de Prazo**

Exmo. Sr.

A Comissão de Economia e Finanças que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, vem pelo presente solicitar a Vossa Excelência a suspensão de prazo para emissão de parecer do Projeto de Lei n° 001/2022, que ainda não recebeu parecer das Comissões permanentes.

O pedido em óbice possui amparo legal no Artigo 45, Parágrafo único do nosso Regimento interno, in verbis:

**Art. 45** Poderão as Comissões requisitar dos Poderes Executivo e Legislativo, CODEG e IPG, avisando ao setor legislativo da Câmara para suspensão de prazo, as informações julgadas necessárias para exarar parecer nas proposições entregues para sua apreciação.

**Parágrafo Único.** Sempre que a Comissão solicitar informações a que se refere o caput do art. 45, o prazo a que se refere o art. 41 ficará suspenso até o recebimento das informações solicitadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

07 MAR 2022

PROTÓCOLO Nº 372

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro de Guarapari/ES CEP: 29.200-180





Câmara Municipal de Guarapari

Este pedido baseia-se na necessidade de esclarecimento de dúvidas e aperfeiçoamento de possíveis emendas a serem apresentadas por esta comissão.

Certo do atendimento, aproveito a oportunidade para renovar nossos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**SABRINA ASTORI**

RELATORA

**DUDU CORRETOR**

MEMBRO

  
**KAMILLA ROCHA**

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 07 MAR 2022

PROCOLO Nº

372  


Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro de Guarapari/ES CEP: 29.200-180



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003900370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



**Câmara Municipal de Guarapari-ES**

**DISTRIBUIÇÃO**

Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo nº 372 / 2022 para Presidência contendo 03 folhas numeradas e rubricadas.

Guarapari/ES 07 / 02 / 2022

**Protocolo**

a assessoria legislativa segue para análise e providências cabíveis.  
Em: 07/03/2022

  
Wendel Santana Lima  
Presidente da Câmara  
BIÊNIO 2021 / 2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

